



10º Encontro Internacional de Política Social
17º Encontro Nacional de Política Social
Tema: *Democracia, Participação Popular e Novas Resistências*
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo: Marxismo, teoria social e crítica da economia política.

Trabalho, liberalismo econômico e crítica da economia política em Marx

Resumo:

O texto, elaborado a partir de estudos desenvolvidos por meio de pesquisa teórica e bibliográfica, à luz da perspectiva crítico dialética em Marx, trata do liberalismo econômico, a partir da crítica marxista à Economia Política Clássica. O estudo busca apresentar a concepção do liberalismo econômico e sua importância no desenvolvimento da sociabilidade capitalista, como também evidenciar as análises de Karl Marx sobre este aspecto. Para tanto, parte do pressuposto lukacsiano da categoria trabalho, enquanto fundante do Ser Social e que determina a forma de organização dos seres humanos em sociabilidades distintas. Aborda também as formas de exploração da força de trabalho no capitalismo como base da lucratividade e reprodução do sistema capitalista. Contudo, ratifica a contribuição das análises marxianas sobre o modo de produção capitalista, adensando a compreensão dos seus limites e a necessidade de superação deste sistema.

Palavras-chave: Trabalho; Capitalismo; Economia política; Liberalismo; Marx.

Work, capitalism and the Marxist critique of economic liberalism

Abstract:

he text, elaborated from studies developed through theoretical and bibliographical research, in the light of the critical dialectical perspective in Marx, deals with economic liberalism, from the Marxist critique of Classical Political Economy. The study seeks to present the conception of economic liberalism and its importance in the development of capitalist sociability, as well as highlight Karl Marx's analyzes on this aspect. To do so, it starts from the Lukacsian assumption of the work category, as the foundation of the Social Being and which determines the form of organization of human beings in different sociabilities. It also addresses the forms of exploitation of the workforce in capitalism as the basis of profitability and reproduction of the capitalist system. However, it ratifies the contribution of Marxian analyzes on the capitalist mode of production, deepening the understanding of its limits and the need to overcome this system.

Keywords: Work; Capitalism; Political economy; Liberalism; Marx.

1 Introdução

O trabalho apresentado foi elaborado a partir de estudos desenvolvidos por meio de pesquisa teórica e bibliográfica, de natureza qualitativa, à luz do método ontológico, crítico e dialético de compreensão da realidade, baseado na perspectiva de Karl Marx.

A discussão trata do liberalismo econômico, enquanto fundamento político, econômico e ideológico que perpassa a emergência do modo de produção capitalista, a partir da crítica marxiana dirigida à Economia Política Clássica, como ciência que buscou compreender tal perspectiva na sociedade capitalista. Longe de exaurir o debate, o texto busca contribuir com os estudos críticos sobre o modo de produção capitalista, destacando o exame sobre a economia política clássica e liberalismo econômico pelas lentes marxistas.

Para tratar sobre o liberalismo econômico é necessário contemplar o modo de produção capitalista e analisar a sociabilidade desenvolvida a partir dele, numa análise da totalidade social¹. Nesse sentido, destacamos a primazia da categoria trabalho como fundamento ontológico do ser social, determinante das relações sociais constituídas pelos seres humanos em toda a história. A sociedade burguesa é uma totalidade concreta. Isso significa que todas as “partes” estão interligadas, e não possuem sentido se analisadas de maneira isolada do todo. Na verdade, essas “partes” são totalidades menores, mas tão complexas quanto a primeira, havendo ainda de se considerar o seu movimento dialético ao longo da história e as mediações possíveis para se proceder a análise de um determinado objeto.

Para atingir os objetivos indicados, o texto apresenta brevemente os fundamentos ontológicos do trabalho. Em seguida, discute o desenvolvimento do capitalismo e das concepções teóricas que lhe dão base, abordando ainda a ascensão burguesa ao poder político e sua cristalização conservadora através da formação do Estado moderno. Por fim, problematiza sobre as formas de exploração de força de trabalho no capitalismo, evidenciando as principais contradições desse sistema.

¹ Para Tonet (2016, 118), “[...] na perspectiva marxiana a totalidade expressa o fato de que a realidade social é um conjunto articulado de partes. Cada uma dessas partes é, em si mesma, uma totalidade de maior ou menor complexidade, mas jamais absolutamente simples”.

2 Fundamentos ontológicos do trabalho

Tratar dos fundamentos ontológicos do trabalho requer compreender tais fundamentos sob uma perspectiva histórico-crítica. O trabalho está na base da atividade econômica de qualquer sociedade, proporcionando a produção de bens materiais. Para Gyorgy Lukács, a categoria trabalho corresponde a forma primária do agir humano. Assim, “sem o trabalho, porém, as inúmeras e variadas formas de atividade humano-social não poderiam sequer existir” (LESSA, 2007, p. 36).

Para o homem realizar a atividade do trabalho é necessário dispor de instrumentos, pois não se opera com uma atuação imediata sobre a matéria. Tal ação exige habilidades e conhecimentos que se transmitem através do aprendizado, de modo que não se pode realizá-lo cumprindo determinações genéticas. Por isso, o trabalho sugere uma relação mediatizada entre o homem e a natureza, existindo sempre um instrumento entre o sujeito e a matéria natural.

Porém, antes de tornar-se realidade a ação específica do homem sobre a natureza, procurando transformá-la para suprir suas necessidades materiais, sociais ou espirituais, o homem idealiza o que irá fazer, como irá realizar e quais os meios que irá utilizar. Neste processo chamado de *prévia ideação*, o sujeito antecipa idealmente suas representações antes de efetivar a atividade do trabalho. Ou seja, “[...] as consequências da ação são antevistas na consciência, de tal maneira que o resultado é idealizado [...] antes que seja construído na prática” (LESSA, 2007, p. 37).

O trabalho, enquanto atividade teleológica, exige escolhas entre alternativas, exige que o sujeito tenha um mínimo de conhecimento do mundo e dele mesmo, suas capacidades e habilidades. Quais elementos dos quais pode mudar ou criar, como também se é capaz de fazer o que idealizou, e como pode fazer. Ou seja, são duas ordens de exigências: o conhecimento sobre a natureza e a coordenação múltipla necessária ao sujeito.

A criação de algo novo através do trabalho é o processo de objetivação e a transformação que esse processo acarreta aos sujeitos envolvidos é a exteriorização. A objetivação e a exteriorização são relacionadas entre si, pois fazem parte deste processo

de transformação da natureza, porém são distintas por que a matéria no qual cada um opera é diferente.

Então, a exteriorização faz com que o indivíduo desenvolva novos conhecimentos, habilidades e sensibilidades. Esse processo gera novas necessidades e possibilidades, que vão colocar novas alternativas, das quais pode-se fazer escolhas através de um planejamento de ação e resultados previstos.

Além disso, o trabalho é uma atividade racional e por ser uma atividade coletiva, exige meios de comunicação através da linguagem articulada. O trabalho só deve ser pensado como atividade exercida exclusivamente por homens, membros de uma sociedade, atividade através da qual se cria a riqueza social; o trabalho não é apenas uma atividade específica de homens em sociedade, mas é, também e ainda, o processo histórico pelo qual surgiu o ser desses homens, o ser social. Neste contexto de uma abordagem da Ontologia Lukacsiana, “[...] a teleologia, longe de ser um epifenômeno da processualidade social, se constitui em ‘categoria ontologicamente objetiva’, pertencente à essência do mundo dos homens” (LESSA, p. 45, 2007). Foi através do trabalho que a humanidade se constituiu como tal.

A modalidade de relação da sociedade com a natureza varia historicamente. Dois saltos quantitativos ou ontológicos, um que separou a matéria inorgânica e a orgânica; e outro que dos primatas surgiu a espécie humana. No segundo salto ontológico encontra-se o desenvolvimento do ser humano enquanto ser social. A capacidade de realizar o trabalho é que nos diferencia dos outros seres vivos e das matérias inorgânicas e outras matérias orgânicas. Por isto pode-se afirmar que o trabalho é fundante do ser social.

Os homens reunidos em sociedade distintas são os modos de existir do ser social. O processo de humanização dos homens é o desenvolvimento do ser social. Assim, desenvolvido e articulado, o ser social constitui-se como um ser que se particulariza porque é capaz de: realizar atividades teleologicamente orientadas; objetivar-se material e idealmente; comunicar-se e expressar-se pela linguagem articulada; tratar suas atividades e a si mesmo de modo reflexivo, consciente e autoconsciente; escolher entre alternativas concretas; universalizar-se; e sociabilizar-se.

Para Lessa (2016), o ser social é mais que trabalho – ele cria objetivações que transcendem o universo do trabalho – categoria de práxis. A práxis envolve o

trabalho, que, na verdade, é o seu modelo – mas inclui muito mais que ele: inclui todas as objetivações humanas. A práxis pode ser dividida em práxis voltada para o controle e a exploração da natureza e formas voltadas para influir no comportamento e na ação dos homens. No primeiro caso, que é o do trabalho, o homem é o sujeito e a natureza é o objeto; no segundo caso, trata-se de relações de sujeito a sujeito, daquelas formas de práxis em que o homem atua sobre si mesmo.

Os produtos e obras resultantes das práxis podem objetivar-se materialmente e/ou idealmente: no caso do trabalho, sua objetivação é necessariamente algo material; mas há objetivações (por exemplo, os valores éticos) que se realizam sem operar transformações numa estrutura material qualquer. Entre os homens e suas obras, a relação real, que é a relação entre criador e criatura, aparece invertida – a criatura passa a dominar o criador. Essa inversão caracteriza o fenômeno da alienação.

Analisando o desenvolvimento das relações sociais ao longo da história da humanidade, pode-se dividir as fases da história da humanidade pela forma de exploração da força de trabalho: comunidade primitiva, escravismo, feudalismo e capitalismo.

3 A crítica marxiana à economia política clássica

Economicamente as relações sociais capitalistas começaram a se desenvolver ainda em meio a sociabilidade feudal, implodindo gradualmente este último enquanto modo de produção e forma de sociabilidade. O processo histórico que se operou do final do século XV até meados do século XVIII, foi denominado por Karl Marx como “acumulação primitiva”, período que funcionou como um prelúdio da emergência do capitalismo (HUBERMAN, 2013), permitindo o processo de transformação dos produtores, antes servos, em trabalhadores assalariados. Neste período de transição, a burguesia se destacou enquanto revolucionária, contra o regime econômico, político e social feudal. Ela utilizou de um corpo de teorizações econômicas, políticas e ideológicas para defender e justificar o novo modo de reprodução material sobre a égide do capital.

Laski (1973) afirma que a filosofia explica o mundo, porém não há uma provocação filosófica se não há alterações radicais na estrutura da organização e

reprodução no mundo. A nova filosofia difundida por esse novo modo de produção foi o liberalismo. O liberalismo levou em torno de três séculos para se constituir, juntamente com a construção do pensamento moderno, na questão da política e da economia, basicamente. Ele se constituiu como um corpo ideológico diretamente relacionado com um tipo de liberdade dita como universal, mas que na realidade se limitava aos homens que tinham posses.

O liberalismo almeja limitar a autoridade política, impedindo que o governo interferisse na livre atividade do indivíduo. Foi também a ideia por meio da qual a nova classe média à época a (burguesia) ascendeu a uma posição de domínio político, alicerçada pelo chamado Estado contratual. Este se caracteriza pela repartição dos poderes executivo, legislativo e judiciário, diferenciando-se da antiga estrutura estamental e absolutista. O Estado moderno se desenvolve à medida que as potencialidades de produção capitalista não podiam continuar sendo exploradas dentro do mundo feudal, por isso o capitalismo triunfou.

No percurso do modo de produção capitalista, o Estado moderno assumiu formas absolutamente variadas e apresenta movimentos contraditórios, mas que não provocaram mudança alguma em sua essência, a exemplo de ditadura ou democracia, parlamentarismo ou presidencialismo, república ou monarquia etc.

Com a consolidação da sociedade burguesa, foi necessário para o capital a criação de um ordenamento jurídico e político para a manutenção da reprodução do sistema capitalista. Para os estudiosos da temática, o Estado Moderno aparece enquanto uma mediação fundamental, pois através dele é possível garantir o “controle” das relações sociais em cena e gerir o funcionamento da sociabilidade em prol dos seus interesses.

A Economia política clássica, surgida de meados do século XVIII aos inícios do século XIX, enquanto uma ciência pretendia compreender a forma de sociabilidade capitalista em ascensão, bem como as suas leis sociais e atividades econômicas, foi utilizada pela burguesia nascente para realizar a crítica ao antigo regime feudal, associada a utilização do liberalismo econômico no desenvolvimento de concepções filosóficas que justificavam a ideologia burguesa. Em suma, a economia política clássica abordava “[...] questões ligadas diretamente a interesses materiais (econômicos e sociais) e, em face deles, não há nem pode haver ‘neutralidade’: suas

teses e conclusões estão sempre conectadas a interesses de grupos e classes sociais” (NETTO e BRAZ, 2007, p. 16).

A economia política clássica teve como principais teóricos Adam Smith e David Ricardo. Influenciados pelo jusnaturalismo, eles entendiam as categorias descobertas pela razão humana e instauradas na vida social como instituições naturais, de modo a permanecer eternas e invioláveis na sua estrutura fundamental.

As principais preocupações dos economistas clássicos se relacionavam às transformações que acompanhavam o triunfo do capitalismo e que economicamente vinham determinando mudanças expressivas na vida cotidiana em relação ao trabalho, ao valor, o dinheiro, o capital, o lucro, o salário, o mercado, a propriedade privada etc. Para eles o liberalismo econômico em sua gênese, baseado no princípio *laissez-faire*, tinha como cerne o trabalho como mercadoria e sua regulação pela mão invisível do mercado, de modo que a livre iniciativa dos sujeitos econômicos em sociedade agiria no sentido de regular a vida em sociedade. Desse modo, cada indivíduo agindo em seu próprio interesse econômico, quando atuando junto a uma coletividade de indivíduos, maximizaria o bem-estar coletivo. É o funcionamento livre e ilimitado do mercado que asseguraria o bem-estar (BEHRING e BOCHETTI, 2007, p. 56).

Essa era uma justificativa econômica para a busca incessante pela satisfação dos interesses individuais, tendo como instância de satisfação das suas necessidades a esfera do mercado através do consumo. Por isso, o predomínio do mercado é contrário à intervenção estatal, pois esta atrapalharia o movimento dos agentes econômicos em sociedade. Para Adam Smith, por exemplo, o Estado seria como “mal necessário”, e deveria agir em situações específicas: defendendo a sociedade contra os inimigos externos, garantindo a proteção de todo o indivíduo de ofensas dirigidas por outros indivíduos e provendo obras públicas.

Para os teóricos liberais, a sociedade era fundada no mérito de cada um em potencializar suas capacidades supostamente naturais. Então, o liberalismo era contra as leis de proteção social, pois culpabilizava o indivíduo por sua condição e naturalizavam a pobreza. Entendiam também que “os salários devem ser regulamentados, sob pena de interferir no preço natural do trabalho, definido nos movimentos naturais e equilibrados da oferta e da procura no âmbito do mercado” (BEHRING e BOCHETTI, 2007, p. 61).

Netto e Braz (2007) alegam que “a Economia Política Clássica expressou o ideário da burguesia no período em que esta classe estava na vanguarda das lutas sociais, conduzindo o processo revolucionário que destruiu o antigo regime” (p. 18). Porém, seu período de crise foi entre 1825/1830 e 1848 – no contexto em que a burguesia, já constituída enquanto classe dominante, após a Revolução Francesa, de 1789, se apresenta como classe conservadora, pois seus ideários de igualdade, liberdade e fraternidade foram aos poucos transmutados em liberdade, igualdade contratual e defesa da propriedade privada, não trazendo, portanto, a emancipação humana como queriam os herdeiros da cultura ilustrada, mas apenas a emancipação política da burguesia do velho regime. Ou seja, uma igualdade sócio-jurídica, sem igualdade econômico-social. Dissolvida, a economia política clássica dividiu-se em duas linhas de desenvolvimento teórico mutuamente excludentes: a investigação conduzida pelos pensadores vinculados à ordem burguesa e a investigação realizada pelos pensadores vinculados ao proletariado (ibidem).

A teoria do valor-trabalho, elaborada originalmente pela economia política clássica, que fora uma arma da burguesia na crítica ao antigo regime, tornou-se a partir das elaborações da classe trabalhadora uma crítica ao regime burguês recém estabelecido, que teve como maior expoente a crítica desenvolvida por Karl Marx, subsidiando a investigação e a demonstração do caráter exploratório do capital em face ao trabalho.

Para Marx, as investigações em torno do modo de produção capitalista através da crítica da economia política poderiam contribuir na organização do proletariado em busca da resposta histórica que visa romper com a dominação de classe da burguesia instaurada desde a Revolução Burguesa, visando construir, de fato, a emancipação da humanidade.

Sobre a contribuição de Marx neste aspecto, Mészáros (2009) destaca que

Todas as principais obras de Marx carregam o título ou subtítulo de ‘uma crítica da economia política’, começando pelos manuscritos de 1857-1858 de *Grundrisse zu einer Kritik de politischen Economie* [esboços de uma crítica da economia política], publicados postumamente, seguidos pelo livro publicado pelo próprio em 1859 sob o título de *Contribuição à crítica da economia política*, e coroado por seu magistral, mesmo que inacabado, *O capital*, obra que leva o subtítulo *crítica da economia política*. Ademais, os extensos volumes de suas *Teorias da mais-valia* também pertencem ao mesmo complexo de investigações. Assim, obviamente, um acerto de contas

crítico com a economia política ocupou um lugar central na obra de Marx (p. 219, grifos do autor).

A crítica da economia política marxista nos possibilita o conhecimento teórico da estrutura e da dinâmica econômicas da sociedade burguesa, tendo a categoria de trabalho enquanto base ontológica de sua análise. Marx inaugurou um processo de conhecimento rigoroso da realidade social, uma teoria social capaz de reproduzir idealmente o movimento da realidade capitalista, desmistificando o seu surgimento, desenvolvimento, consolidação e as configurações da crise da sociedade burguesa. A crítica à economia política marxiana significa, portanto, a sua superação das contribuições teóricas dos clássicos da economia política, mostrando seus limites e desconstruindo seus equívocos.

Nesse exercício, Marx historicizou as categorias almejadas pelos clássicos e rompeu com a naturalização que as pressupunha eternas. Isto através de um novo padrão de conhecimento científico, a ontologia histórico-social. Utilizando essa abordagem, Marx buscou analisar as leis do movimento do capital, enquanto base para apreender a dinâmica da sociedade burguesa, em que o conjunto das relações sociais está subordinado ao comando do capital.

Para desvendar os fundamentos do modo de produção capitalista, a constituição do capital e suas determinações, Marx desenvolveu um importante princípio metodológico que permite analisar a forma mais desenvolvida para conhecer a forma menos desenvolvida. Como ele indica em suas palavras, “a anatomia do homem é a chave da anatomia do macaco. O que nas espécies animais inferiores indica uma forma superior não pode, ao contrário, ser compreendido senão quando se conhece a forma superior” (MARX, 1978, p. 120). Ao produzir *O capital*, sua *Opus Magnum*, Marx teve como objeto de estudo a sociedade moderna, criando uma interpretação alternativa à economia política clássica, que tinha como objetivo “[...] descobrir a lei econômica do movimento da sociedade moderna” (MARX, 1978, p. 6).

Marx ao tratar da economia política e fazer sua crítica, aborda o movimento de produção, consumo, distribuição e troca de mercadorias no modo de produção capitalista. Faz análises das concepções de teóricos da economia política, apresentando várias críticas, tomando como base a abordagem materialista-histórica. Não se limitando apenas ao modo de produção capitalista, tal como os economistas clássicos,

Marx examina as mudanças ocorridas de uma sociabilidade para outra. Sobre os aspectos centrais de sua análise, Marx considera o sistema da economia burguesa na ordem: “[...] capital, propriedade fundiária; trabalho assalariado; Estado, comércio exterior, mercado mundial” (MARX, op.cit, p. 127-128) e assim examina as condições econômicas de vida destas esferas sociais, considerando as determinações de classes sociais.

Para Marx (1978) na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes da sua vontade, de relações de produção que correspondem ao período próprio do desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. Estas relações de produção formam a estrutura econômica da sociedade, “[...] base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida sociais, político e espiritual” (p. 129-130).

Baseado nesta concepção histórico-social, a qual compreende os processos sociais como transitórios, Marx também supera a visão rígida da Economia Política clássica, pois esta eternização da ordem dada pelo sistema burguês oferecida pela teoria da economia política, foi determinante para manutenção da dominação econômica do trabalho. De acordo com os pressupostos marxianos é necessário romper com o ciclo vicioso do capital enquanto modo de reprodução, confrontando “[...] o fetichismo do sistema em sua forma plenamente desenvolvida de produção generalizada de mercadorias” (MÉSZÁROS, 2009, p. 227).

Tomando como suposto o método interpretativo de realidade utilizado por Marx para realizar a sua crítica da economia política, Wellen (2019) indica que o sentido da crítica elaborada por Marx não equivalia à negação das contribuições daquela ciência, mas na tentativa de apreensão dos avanços presentes naquele sistema teórico, indicando os elementos que sugeriam avanços que poderiam levar inclusive à sua superação. Nesse sentido, para o autor, dos três contatos de Marx com a economia política clássica (a saber, 1843 - 1844, 1847 - 1849, e 1857), o primeiro deles equivale à rejeição da sua apreensão filosófica e moral de categorias importantes, elevando-as mais tarde a uma análise materialista dialética e histórica.

Em outro momento o mesmo autor enfatiza:

A categoria de trabalho abstrato remete às chamadas três fontes. Inicialmente é utilizada com base nas análises de Feuerbach, servindo de crítica a Hegel e à economia política. Depois passa pela assimilação de análises da economia política, especialmente pertinentes à teoria dos salários de Ricardo. Um novo patamar de análise é alcançado a partir da diferenciação entre valor de troca pago pela força de trabalho e valor produzido pelo trabalhador. Esse desenvolvimento remete à exposição historicamente determinada da exploração do trabalho dentro do modo de produção capitalista, possibilitado por uma perspectiva crítica da sociedade que desbordava a ideia da sua naturalização. A categoria da mais-valia representa, pois, uma materialização derivada destes avanços teóricos, metodológicos e políticos alcançados por Marx (WELLEN, 2020a, p. 7).

Desta feita, fica evidente que o contato de Marx com a economia política clássica foi decisivo para descobertas importantes que levaram inclusive à elaboração da sua tese acerca da mais-valia, pela qual à medida que tem a sua força de trabalho explorada, o trabalhador tem a capacidade de produzir um *quantum* superior de valor em relação ao que lhe foi pago expressamente no salário. A força de trabalho, enquanto energia física e psíquica, ao ser comprada por um determinado intervalo de tempo como uma mercadoria qualquer necessária ao processo produtivo, tem a capacidade de produzir um sobretabalho, de onde advém o lucro auferido pelo capitalista.

Como é perceptível, o desenvolvimento do sistema do capital possui profundidade histórica e determinações sócio-ontológicas. Por isto é necessário compreender a natureza de tais determinações para termos uma dimensão apropriada deste sistema e dos desafios a serem enfrentados na construção de alternativas para a sua superação. A exploração de força de trabalho do homem pelo próprio homem é, sem dúvidas, o cerne desse desafio.

4 Liberalismo econômico e exploração de força de trabalho no capitalismo

Com a passagem do feudalismo ao capitalismo, a nova forma de organização entre os homens para extrair da natureza o necessário para sua sobrevivência exigiu um reordenamento no tocante ao trabalho, conformando um novo modo de produção. Não apenas as forças produtivas foram revolucionadas, agora tendo como principal novidade a inserção de maquinário no processo produtivo, assim como também as relações de produção foram modificadas, estabelecidas em torno de relações

sociais reificadas, nas quais o trabalhador, mergulhado em uma relação de estranhamento, torna-se um verdadeiro apêndice da máquina.

Embora o liberalismo econômico preconize desde a sua ascensão a liberdade individual e contratual no capitalismo, Laski (1973) destaca que o Estado liberal “nunca compreendeu ou foi capaz de reconhecer completamente que a liberdade de contrato jamais é genuinamente livre, enquanto as partes contratantes não dispuserem de igual poder de negociação e barganha. Isto é necessariamente uma função da igualdade de condições materiais” (p. 13). Assim, o trabalhador não tem a mesma liberdade que o capitalista ao negociar sua força de trabalho

A liberdade que o liberalismo promoveu foi realmente a liberdade contratual, tendo como suposto a igualdade entre as partes envolvidas. Se há igualdade de propriedade (isto é, de um lado os meios de produção dos capitalistas e, de outro, a força de trabalho dos trabalhadores) não há impedimento formal para que a compra e venda de uma determinada mercadoria, isto é, a força de trabalho, seja realizada e a relação contratual de trabalho seja estabelecida, mesmo que funcione legalizando relações de exploração do homem pelo próprio homem.

Ora, esta é a forma liberal de organizar a sociedade, “liberando” os servos dos laços feudais e tornando os trabalhadores “livres” no mercado capitalista, para que eles “voluntariamente” se vendam como força de trabalho, mas protegidos por uma relação contratual. Sem dúvidas, a igualdade formal mistifica as relações sociais entre classes até a contemporaneidade.

Podemos supor também que outra forma de liberdade proporcionada pelo liberalismo foi o desprendimento da classe burguesa das amarras do Estado feudal sob a forma absolutista, altamente intervencionista. Isto é o que Marx chama de *emancipação política*, que é emancipar o capital da interferência do Estado, ou seja, emancipar a economia da interferência da política. Em suas palavras explica: “[...] vós podeis ser politicamente emancipados sem vos verdes completamente livres [...], por isto [é que] a *emancipação política* não é propriamente a *emancipação humana*” (MARX, 2009, p. 60, grifos do autor).

Nesses termos, entendemos que o liberalismo econômico liberou a classe média da servidão e das imposições do Estado absolutista e esta, assim emancipada, condenou à servidão os trabalhadores que a haviam ajudado a conquistar a sua

liberdade. Assim sendo, após a Revolução de 1789, “[...] uma doutrina que começara por ser um método de emancipação da classe média converteu-se [...] num método para disciplinar a classe trabalhadora” (LASKI, 1973, p. 149), que se tornara a classe antagônica a ela e começava a reivindicar direitos. Assim, o Estado nas mãos da burguesia se tornou um instrumento de poder coercivo para manter sob o seu domínio a classe trabalhadora.

Marx e Engels afirmam que o triunfo da burguesia promovido pela revolução transferiu o poder político efetivo dos proprietários da terra para os donos da propriedade industrial, uma vez que “a moderna sociedade burguesa, que surgiu do declínio da sociedade feudal, não aboliu as contradições de classe. Ela apenas colocou novas classes, novas condições de opressão e novas formas de luta no lugar das antigas” (MARX e ENGELS, 2008, p. 09).

Porém, o Estado alicerçado pela doutrina liberal nunca se comportou como um órgão neutro que procurava agir em favor do “bem-estar” da sociedade – como insistiam os pensadores liberais – e sim como um poder coercivo que impunha à classe trabalhadora a disciplina requerida pelos detentores da propriedade em sua busca de lucros, pois “o sistema orgânico plenamente desenvolvido do capital não pode manter seu modo necessário de produção expansiva sem uma dominação convenientemente rentável do trabalho assalariado sob todas as circunstâncias [...]” (MÉSZÁROS, 2009, p. 226).

Quando nos referimos à crítica marxista do liberalismo econômico, observamos que Marx procurou analisar a relação entre capital e trabalho em seus fundamentos ontológicos para contribuir teoricamente com as bases ideológicas para a revolução proletária. Diante da forma de exploração da força de trabalho na sociabilidade capitalista, Marx apontou como horizonte a revolução e o desenvolvimento de uma sociedade emancipada política e humanamente.

5 Considerações finais

Como indicamos ao longo do texto, a crítica da economia política de Marx é extensa e complexa. Nela, o velho alemão trata do processo de desenvolvimento do capitalismo, desvendando desde a acumulação primitiva as suas leis econômicas,

principalmente através das categorias de trabalho, valor, salário, preço, lucro e mercadoria. Ainda, delinea o processo produtivo na grande indústria, as formas de extração da mais valia (absoluta e relativa), as tendências de geração e acumulação de capitais na Lei Geral da Acumulação Capitalista, os processos de circulação das mercadorias, a concentração e a centralização de capitais, assim como outros problemas iminentes à reprodução do capital, como as crises econômicas, o pauperismo, a emergência de um exército industrial de reserva, etc. Desta feita, fica evidente a importância da economia política clássica para os estudos desenvolvidos por Marx, o que lhe permitiu compreender os fundamentos econômicos da dinâmica capitalista.

Através de uma análise que considera os aspectos de mediação e contradições da realidade social, sua crítica se constitui na compreensão do ordenamento econômico, político, social e ideológico capitalista; desvendando o seu caráter desigual e exploratório, a compreensão histórico-crítica de base dialética da totalidade social, o papel do ordenamento político do Estado Moderno, enquanto “comitê executivo da classe burguesa”.

Diferente dos teóricos liberais e economistas clássicos, que entendiam a centralidade das leis econômicas enquanto naturais, eternas e invariáveis, Marx analisou ontologicamente esta sociabilidade, considerando a historicidade das relações sociais humanas, evidenciando o surgimento, desenvolvimento e consolidação da sociedade burguesa. Das suas pesquisas resulta principalmente o entendimento de que a sociedade capitalista não é uma organização social natural, sendo histórica e transitória, que contém em seu interior contradições e tendências que possibilitam sua superação revolucionária mediante a superação da exploração da força de trabalho, superação da propriedade privada, extinção da divisão social de classes e do Estado.

Referências

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LASKI, Harrold. **O liberalismo europeu**. São Paulo: Mestre Jou, 1973.

LESSA, Sérgio. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 3 ed. Ijuí: Unijuí, 2007. (Coleção Filosofia; 19).

- LESSA, Sérgio. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 4 ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.
- LESSA, Sérgio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007.
- MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MARX, Karl. **O capital**. Vol. I. Tomo I. Coleção Os Economistas. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1988a.
- MARX, Karl. **O capital**. Vol. I. Tomo II. Coleção Os Economistas. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1988a.
- MARX, Karl. Para a crítica da economia política (1859). In: _____. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. São Paulo: Abril cultural, Coleção Os Pensadores, 1978, p. 101-132.
- MARX, Karl. **Para a questão judaica**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- MELLO, Leonel I. Almeida. John Locke e o individualismo liberal. In: **Os clássicos da política**. Org. Francisco C. Weffort. V.1. 14 ed. São Paulo: Ática. 2012.
- MÉSZÁROS, István. **Estrutura social e formas de consciência: a determinação social do método**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- RIBEIRO, Renato Janine. Hobbes: o medo e a esperança. In: **Os clássicos da política**. Org. Francisco C. Weffort. V.1. 14 ed. São Paulo: Ática. 2012.
- SANTOS, Milena. **Estado, política social e controle do capital**. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.
- WEFFORT, Francisco C. Apresentação. In: **Os clássicos da política**. Org. Francisco C. Weffort. V.1. 14 ed. São Paulo: Ática. 2012.
- WELLEN, Henrique André Ramos. 1843-44: Marx e Engels e a rejeição filosófica e moral da economia política. In: Revista Novos Rumos. Vol. 56, nº 1. 2019. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/9049>. Acesso em maio de 2024.
- _____. Karl Marx, força de trabalho e trabalho abstrato: mediações teóricas e políticas. Revista Textos & Contextos Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 1-8, jul.-dez. 2020. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fass/article/view/37322>. Acesso em maio de 2024.